



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI nº 720/96.

Em, 29 de Novembro de 1996.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

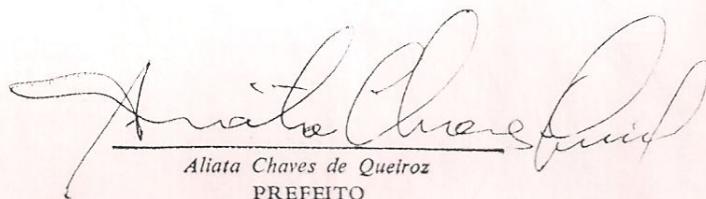
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública o CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PAU DOS FERROS/PN, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, em 29 de Novembro de 1996.


Aliata Chaves de Queiroz
PREFEITO